

PORTARIA N.º 175 - DG/CAM/IFAM – 2016, 20.12.2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30/09/2014 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o EDITAL N.º 23/2016 Processo Seletivo (2017/01) Cursos Técnicos De Nível Médio Na Forma Integrada – Interior;

CONSIDERANDO o EDITAL N.º 24/2016 Processo Seletivo (2017/1) Cursos Técnicos De Nível Médio Na Forma Subsequente – Interior;

CONSIDERANDO o MEMO ELETRÔNICO de N.º 960/2016 - PROEN/REITORIA do dia 18 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos aprovados no processo seletivo para o 1º Semestre de 2017, dos candidatos que realizaram opção para as vagas destinadas a candidatos cotistas e que se autodeclaram pretos (as), pardos (as) ou indígenas (PPI).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores em tela para compor a “**COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS COTAS RACIAS PPI**” do IFAM Campus Avançado Manacapuru:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
JAIR SALES SARAIVA	2335085	PRESIDENTE
ADRIANO PEREIRA DA SILVA MARTINS	2194237	MEMBRO
JONAS JANUÁRIO DOS SANTOS	2316058	MEMBRO
HÉRICA LOPES FARIAS	598.292.812-72	MEMBRO

Art. 2º - A comissão exercerá suas atividades durante todo o período letivo de 2017, com apresentação de “relatório semestral”;

I – O relatório deverá apresentar resultados estáticos e conclusivos sobre o processo de validação de cotas, e ainda deverão constar as percepções da comissão sobre todas as atividades desenvolvidas e sugestões de melhorias, se necessário;

II- O relatório deverá ser encaminhado à Comissão Local de Processo Seletivo do campus para que seja objeto de etapa de conclusão do relatório final a ser encaminhada a Comissão Central.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Avançado Manacapuru
Portaria Nº 1.490 – GR/IFAM de 30.09.2014

Adriano Martur
29.12.16

Marcelo Deps Lima
29.12.16

